



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 81/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretora do Departamento de Cadastro - DECAD, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.517, de 23 de outubro de 1968, artigo 10 e pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra “i” e,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 124, de 09 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a empregada pública Giselli Pilegi de Oliveira, matrícula CRMV-MS n. 066, para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento de Cadastro -DECAD, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 011, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU - Seção 2, p. 35, de 21 de fevereiro de 2024. Campo Grande - MS, aos 11 de novembro de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 11/11/2024 17:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368236
Código de Autenticação: d165f6dfef



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452